

Principais aspectos do relatório do Grupo de Trabalho sobre os Parlamentos Nacionais, apresentado à sessão plenária da Convenção Europeia, em 28 e 29 de Outubro de 2002..

Presidente do Grupo de Trabalho: Gisela Stuart

## PARLAMENTOS NACIONAIS: MELHOR INFORMADOS, MAIS IMPLICADOS.

Em sintonia com a Declaração de Laeken, o Grupo de Trabalho sobre os Parlamentos Nacionais tem a convicção de que estes têm um papel a desempenhar para consolidar a legitimidade da União Europeia.

O Grupo considera que os parlamentos nacionais deverão assumir uma maior vigilância em relação às políticas europeias dos respectivos governos, assim como controlar o princípio da subsidiariedade. Por outro lado, sugere que se aperfeiçoem os mecanismos para uma maior participação dos parlamentos nacionais a nível europeu..

Assim sendo, o Grupo de Trabalho preconiza:

- ▶ **o reconhecimento** do papel dos parlamentos no tratado constitucional;
- ▶ **uma melhor informação dos parlamentos nacionais**, mediante a obrigação de a Comissão lhes **enviar directamente** todos os textos consultivos ou propostas legislativas, assim como os programas legislativo e estratégico anuais, em simultâneo com os textos enviados ao Parlamento Europeu e aos governos, através do Conselho de Ministros da União Europeia. A informação directa e exaustiva dos parlamentos nacionais deverá contribuir para que estes garantam:
  - o controlo do **princípio da subsidiariedade**, graças a um mecanismo de alerta precoce (cf. relatório do Grupo de Trabalho sobre o Princípio da Subsidiariedade);
  - **uma visão mais eficaz** dos parlamentos nacionais sobre as políticas europeias, ficando evidentemente ao

critério de cada Estado Membro a forma de organizar as relações entre o parlamento e o governo nacionais.

- ▶ **o reforço da concertação e dos intercâmbios** entre os parlamentos nacionais acerca do seu papel nos assuntos europeus. A instância mais adequada para esses contactos seria a COSAC (Conferência dos Órgãos Especializados em Assuntos Comunitários dos Parlamentos da União Europeia), que teria nomeadamente por missão facilitar os intercâmbios de boas práticas. A COSAC poderia ainda elaborar um código de conduta para auxiliar os parlamentos nacionais a acompanharem as políticas europeias;
- ▶ **uma maior participação** dos parlamentos nacionais nas grandes orientações europeias, designadamente através de:
  - integração no Tratado constitucional do método da Convenção para a preparação de alterações aos tratados;
  - organização de semanas europeias em que participem os parlamentos nacionais e as instituições europeias; possibilidade de convocar conferências interparlamentares sobre questões chave, consoante as necessidades;
  - a Convenção deverá estudar a utilidade de fóruns que reúnam os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu para debater, por exemplo, as grandes orientações políticas e a estratégia da União Europeia..

